

ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2018

Aos **30/10/2018 às 08:00 horas**, Av. Maestro Sansão, nº 236 – Edifício do Setor de Atendimento ao Público do DEMSUR (Sala de Licitações) – Bairro Centro – Muriaé – MG, com as presenças constantes ao final, reuniram a Pregoeira em substituição e a Equipe de Apoio, para abertura da presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº 107/2018.

REQUISITANTES: Divisão Administrativa

ASSUNTO: Esta sessão destinou-se abertura do Pregão Presencial nº 107/2018 objetivando a proposta mais vantajosa para a Administração, por meio de lances verbais. Foram recebidos os envelopes das propostas econômicas. Estão aptas a usufruir do tratamento favorecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, as empresas relacionadas abaixo:

CREDENCIADO: Foram recebidos os envelopes das empresas relacionadas abaixo para participação.

LICITANTE(S)	REPRESENTANTE(S)
08.156.908/0001-09 A Notícia Regional Editora de Jornais Ltda	ID: MG-11.114.076 Juliana Couri Guedes Laviola
04.549.541/0001-24 Editora Folha do Sudeste Ltda	ID: MG8342809 Lucia Helena de Oliveira Bramb

ABERTURA DA PROPOSTA ECONÔMICA: Após a abertura da reunião, procedeu-se a abertura dos envelopes e análise da proposta econômica. Os preços unitários e totais cotados foram lidos para que os presentes tomassem conhecimento. Foram classificadas as propostas das empresas:

A Notícia Regional Editora de Jornais Ltda com o valor total de R\$ 3.900,00 (Tres Mil Novecentos Reais)

Editora Folha do Sudeste Ltda com o valor total de R\$ 4.197,60 (Quatro Mil Cento e Noventa e Sete Reais e Sessenta Centavos)

RODADAS DE LANCES DAS EMPRESAS CLASSIFICADAS

Item 01 - Mapa em Anexo

Habilitação da vencedora: Após a abertura do envelope e análise da documentação da empresa Editora Folha do Sudeste Ltda, a mesma foi considerada habilitada nos termos do edital.

Encerrada a rodada de lances, a Pregoeira em substituição declarou vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

Editora Folha do Sudeste Ltda CNPJ/CPF: 04.549.541/0001-24 ENDEREÇO: JOSE BORGES ABRANTES, 30 - CENTRO - MURIAE - MG - 36880-000							
Seq.	Item	Descrição	Marca	UN	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	9267	VEICULAÇÃO DE PUBLICAÇÕES LEGAIS DE AVISO DE LICITAÇÃO EM JORNAL LOCAL IMPRESSO	FOLHA DO SUDESTE	un	60	9,00	540,00

		NO MUNICÍPIO DE MURIAÉ, - TAMANHO DA PUBLICAÇÃO: 4,5CMX8CM, APROXIMADAMENTE					
Sub Total						540,00	
Total Geral						540,00	

Adjudicação:

A Pregoeira em substituição declarou vencedora a empresa Editora Folha do Sudeste Ltda com os itens: 9267 no valor total de R\$ 540,00 (Quinhentos e Quarenta Reais).

4.7 – Esse processo destina-se a participação exclusiva de jornais impressos locais do Município de Muriaé que tenham tiragem mínima de 1.000 exemplares por semana, totalizando uma tiragem mínima mensal de 4.000 exemplares.

4.7.1 – A comprovação da tiragem mínima de exemplares exigida no item 4.7, deverá ser apresentada pela licitante vencedora para assinatura DO CONTRATO, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após convocação. Essa comprovação deverá ser feita da seguinte forma: juntada do jornal que contenha a informação sobre a tiragem da edição ou a juntada de nota fiscal de gráfica que comprove a impressão de no mínimo 1000 exemplares por edição, entre outros meios que comprovem.

4.7.2 – Caso a empresa vencedora não apresente a documentação do item 4.7.1 dentro do prazo estipulado será convocado a próxima colocada por ordem de classificação na rodada de lances.

O valor total do presente processo é de R\$ 540,00 (Quinhentos e Quarenta Reais).

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Os representantes presentes manifestaram-se pela não interposição de recurso. O envelope de habilitação da empresa A Notícia Regional Editora de Jornais Ltda, ficará retido sob a guarda da pregoeira em substituição lacrado e rubricado até a homologação do processo e será disponibilizado no prazo de cinco dias úteis para a retirada, sob pena de inutilização do mesmo. Nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira em substituição, sua equipe e pelo representante credenciado presente no ato.

Jane Fritz Raimundo
Pregoeira em substituição

Brenda Lacerda Bertussi
Membro

Ivone Aparecida da Cruz
Membro